

Vitória, sexta-feira, 04 de maio de 1979

A Tribuna ■ **40 anos**

Governador quer proibir loteamentos sem serviços de infraestrutura

O governador Eurico Rezende enviou ontem à Assembleia Legislativa um projeto de lei que, se aprovado, colocará a aprovação de novos loteamentos - em todos os municípios do Estado - sob a dependência de prévia instalação da rede de distribuição de água potável, esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e iluminação pública, além de outros quesitos que poderão ser determinados pelos municípios.

O projeto de lei apresentado por Eurico Rezende altera a redação do item 9º do artigo 6º da lei complementar número 2760, de 30 de março de 1973. Ou seja, da Lei Orgânica dos Municípios.

O artigo em questão determina uma série de itens de competência privativa dos municípios, e o seu nono item apontava como competência privativa apenas o estabelecimento de normas de edificações, de loteamento e de zoneamento urbano, além das limitações urbanas convenientes à ordenação do território de cada

loteamento. Agora, o Governo pretende, mediante aprovação da Assembleia, fazer com que nenhuma área possa ser loteada sem que os proprietários a supram, anteriormente, da infraestrutura necessária.

JUSTIFICATIVA

Na justificativa apresentada à Assembleia, o Governo diz o seguinte:

- A uniformização que se objetiva com a nova redação proposta, além de colir a excessiva exploração imobiliária, notadamente em áreas

do litoral, o que, sem dúvida, comprometerá qualquer estudo com vistas à implantação de um plano estadual de crescimento racional para estas regiões, evitará ainda o surgimento de problemas urbanísticos para os municípios, com onerosas repercussões em suas finanças.

Esta onerosa repercussão é a atribuída às dificuldades de ordem sanitária que surgem com a aprovação de loteamentos sem infraestrutura básica e, além disso, aos lógicos gastos da municipalidade com a criação de condições mínimas necessárias aos moradores, que terminarão tendo de ser dadas - mesmo em função das pressões exercidas pela comunidade - às custas do operário público.



As exigências são para os lotes terem os quesitos mínimos.